

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

JOAO PEDRO ALBERTON RAMBO SERVIÇOS MEDICOS LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOAO PEDRO ALBERTON RAMBO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/05/1997, inscrito nº do CPF 104.409.999-28 e no RG nº 94424461, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA SAO JOAQUIM, nº 454, CRISTO REI, CEP: 85.602-080;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **JOAO PEDRO ALBERTON RAMBO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SÃO JOAQUIM, nº 454, LOTE 19 QUADRA341, CRISTO REI, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.602-080.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA À CONSULTAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO À URGÊNCIAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA À CONSULTAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO- SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO À URGENCIAS.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

BIS

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOAO PEDRO ALBERTON RAMBO	20.000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20.000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOAO PEDRO ALBERTON**

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte. Dou fé.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que esta conforme documento original apresentado Dou fé Francisco Beltrão - PR

07 MAIO 2021

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
() GABRIELA CARDOSO (ESCREVENTE)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

JOAO PEDRO ALBERTON RAMBO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

RAMBO que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.



CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. *BS*

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte. Dou fé.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original apresentado Dou fé
Francisco Beltrão PR

07 MAIO 2021

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)
(X) GABRIELA CARDOSO (ESCREVENTE)

PD
Real

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

JOAO PEDRO ALBERTON RAMBO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 01 de abril de 2021

JOAO PEDRO ALBERTON RAMBO
Sócio/Administrador



B/S

PA

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte. Dou fé.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta copia que esta conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé.
Francisco Beltrão - PR

07 MAIO 2021

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
() GABRIELA CARDOSO (ESCREVENTE)

ml



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOAO PEDRO ALBERTON RAMBO SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10440999928	JOAO PEDRO ALBERTON RAMBO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 10:13 SOB N° 41209831972.
PROTOCOLO: 212002937 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102251981. CNPJ DA SEDE: 41449098000146.
NIRE: 41209831972. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
JOAO PEDRO ALBERTON RAMBO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CÓDIGO DE CONTROLE
D2A5.AD6D.F1C2.BC4E

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 15:27:57 do dia 08/08/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
104.409.999-28

Nome
JOAO PEDRO ALBERTON RAMBO

Nascimento
10/05/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que esta conforme ao
documento original a mim apresentado Dou fe
Francisco Beltrão, PB

07 MAIO 2021

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
(x) GABRIELA CARDOSO (ESCREVENTE)



BCS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.449.098/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2021
NOME EMPRESARIAL JOAO PEDRO ALBERTON RAMBO SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO JOAQUIM	NÚMERO 454	COMPLEMENTO LOTE 19 QUADRA341
CEP 85.602-080	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	TELEFONE (46) 9919-4367	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOP.RAMBO@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 16:15:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

B/S

CA

M



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Número 313336



Razão Social: JOAO PEDRO ALBERTON RAMBO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 41.449.098/0001-46

Endereço: RUA SAO JOAQUIM, 454, LOTE 19 QUADRA341 CRISTO REI

CEP: 85602080

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividade(s) Secundária(s): 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Protocolo: PRP2153030063

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 05 de abril de 2021

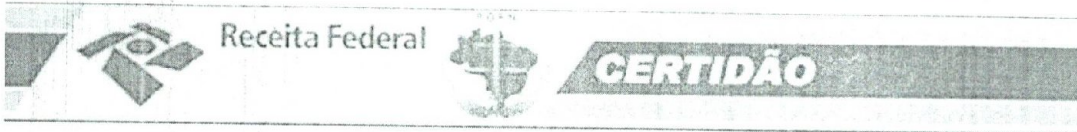
Elóis Felício Rodrigues
Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: 21MSALN7VC

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Bis



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO PEDRO ALBERTON RAMBO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 41.449.098/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:24 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2021.

Código de controle da certidão: 60A9.0EF8.BFDB.0AE7
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

B/S

CA

nel



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023893426-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 41.449.098/0001-46

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

BIS

AA

M



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº11851/2021

RAZÃO SOCIAL: JOAO PEDRO ALBERTON RAMBO SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 41.449.098/0001-46

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 313336

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA SAO JOAQUIM, 454 - LOTE 19 QUADRA341 - CRISTO REI CEP: 85602080 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 06/04/2021

DATA DE VALIDADE: 05/06/2021

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMJCXCHQ5RF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 06/04/2021 - 11:26.36
Qualquer rasura invalidará este documento.

Bis

Ⓢ

nl

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

52

Inscrição:

41.449.098/0001-46

Razão Social:

JOAO PEDRO ALBERTON RAMBO SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço:

R SAO JOAQUIM 454 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

B

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/04/2021 a 06/05/2021**Certificação Número:** 2021040714172417501317

Informação obtida em 07/04/2021 15:19:11

A1

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição : 41449098/0001-46
Razão Social : JOAO PEDRO ALBERTON RAMBO SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço : R SAO JOAQUIM 454 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2021 a 06/05/2021

Certificação Número: 2021040714172417501317

Informação obtida em 07/04/2021, às 14:17:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Bis

GA

W

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.449.098/0001-46

Razão Social: JOAO PEDRO ALBERTON RAMBO SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: R SAO JOAQUIM 454 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042602235065102568

Informação obtida em 06/05/2021 14:01:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

bis

CA

21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 41.449.098/0001-46

Certidão nº: 11818627/2021

Expedição: 07/04/2021, às 08:05:48

Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 41.449.098/0001-46, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

bis

M A



Certificado digitalmente por:
JEAN MICHEL SIGNOR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

JOAO PEDRO ALBERTON RAMBO SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 41.449.098/0001-46

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 7 de Abril de 2021



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010

B/S

W

M

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Empresa: JOAO PEDRO ALBERTON RAMBO SERVICOS MEDICOS LTDA
C.N.P.J.: 41.449.098/0001-46
Período: 01/04/2021 - 30/04/2021
Insc. Junta Comercial: 41209831972 Data: 05/04/2021



Folha: 0001
Número livro: 0002

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
4	1.1.1.01	CAIXA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
149	2	PASSIVO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C

JOAO PEDRO ALBERTON Assinado de forma digital por JOAO PEDRO
RAMBO:10440999928 ALBERTON RAMBO:10440999928
Dados: 2021.04.08 14:46:05 -03'00'

ALISSON LUCAS Assinado de forma digital por ALISSON
MARIOTTI:06853851919 LUCAS MARIOTTI:06853851919
Dados: 2021.04.08 14:47:15 -03'00'

JOAO PEDRO ALBERTON RAMBO
EMPRESÁRIO
CPF: 104.409.999-28
RG: 94424461

ALISSON LUCAS MARIOTTI
CONTADOR
REG. NO CRC - PR SOB O Nº 067119/O-7
CPF: 068.538.519-19
RG: 9.276.581-4

B/S

gr

al

Empresa: JOAO PEDRO ALBERTON RAMBO SERVICOS MEDICOS LTDA
 Inscrição: 41.449.098/0001-46
 Período: 01/04/2021 - 30/04/2021



Página: 0001
 Número livro: 0002
 Emissão: 09/04/2021
 Hora: 14:15:16

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 30/04/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{20.000,00 + 0,00}{0,00 + 0,00}$	0,00
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{20.000,00}{0,00}$	0,00
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{20.000,00 - 0,00}{0,00}$	0,00
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{20.000,00}{0,00 + 0,00}$	0,00
Índice de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{0,00 + 0,00}{20.000,00}$	0,00
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{0,00 + 0,00}{20.000,00}$	0,00
Índice de Endividamento Corrente	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exer. Futuros}}$	$\frac{0,00}{20.000,00 + 0,00}$	0,00
Índice de Dívida a Curto Prazo	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{0,00 + 0,00}{20.000,00}$	0,00
Margem Operacional	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas de Vendas}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00
Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{20.000,00}{20.000,00}$	1,00
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	$\frac{\text{Resultado Operacional}}{\text{Patrimônio Líquido Médio}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00
Prazo Médio de Recebimento	$\frac{\text{Duplicatas a Receber} \times 365}{\text{Venda Líquida}}$	$\frac{0,00 \times 365}{0,00}$	0,00

365

12

12



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOAO PEDRO ALBERTON RAMBO SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10440999928	JOAO PEDRO ALBERTON RAMBO

Bis

CA

M



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 10:13 SOB Nº 41209831972.
PROTOCOLO: 212002937 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102251981. CNPJ DA SEDE: 41449098000146.
NIRE: 41209831972. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
JOAO PEDRO ALBERTON RAMBO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, a pedido da parte interessada, que a empresa **JOAO PEDRO ALBERTON RAMBO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 41.449.098/0001-46, em fase de inscrição/reinscrição neste Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, encontra-se em dia com este Departamento Financeiro até **24/05/2021**.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Chave de validação **f911557aec019923003f8e47ae76bfd5e8b53864**

Emitida eletronicamente via internet em **09/04/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Brs
PA
al



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **JOAO PEDRO ALBERTON RAMBO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 41.449.098/0001-46, foi inscrita em 09/04/2021, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **15199**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **JOÃO PEDRO ALBERTON RAMBO**, inscrito sob o nº. 46579 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 09/07/2021.

Chave de validação **3c6f73c158e193b8304d2d2aa103df54307638cf**

Emitida eletronicamente via internet em **09/04/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

B/S
CR
M



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **JOÃO PEDRO ALBERTON RAMBO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **46579** desde **26/03/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 09/07/2021.

Chave de validação **81862d73e1b80c5bc082ece6bc3e02a44370e9e2**

bis
②
M

Emitida eletronicamente via internet em **09/04/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que **JOÃO PEDRO ALBERTON RAMBO**, nacionalidade BRASILEIRA, portador do RG nº **9.442.446-1 SESP/PR**, nascido em **10/05/1997**, na cidade de **FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do **PARANÁ**, concluiu em **12/03/2021**, nesta Instituição de Ensino Superior, o Curso de **MEDICINA – Código e-MEC nº 108882**, com carga horária total de 7500 horas. Carga horária realizada na vigência da Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, art. 2º, e Portaria MEC nº 383, de 09 de abril de 2020, arts. 1º e 2º. Curso reconhecido pela Portaria nº 651, de 10/12/2013, Publicada no Diário Oficial da União nº 240, Seção I, p. 28, de 11/12/2013, com renovação de Reconhecimento nos termos do §1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201503404. E a Colação de Grau ocorreu em **19/03/2021**.

A Faculdade Assis Gurgacz - FAG foi transformada em Centro Universitário Assis Gurgacz – Código e-MEC nº 1336, através da Portaria Ministerial nº 190, de 05/04/2016, Publicada no Diário Oficial da União nº 65, Seção I, p.18, de 06/04/2016, com renovação de credenciamento nos termos do §1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201931955.

Outrossim, informamos que o processo de Registro de Diploma percorrerá os trâmites legais junto ao órgão competente.

Por ser expressão da verdade, firmamos esta certidão.

BIS
PA
M

Cascavel / PR, 19 de março de 2021.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original aqui apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR

22 MAR. 2021

Maria Madalena de Camargo
Secretária Acadêmica
Credenciado - Portaria 34/2010-DG
Centro Universitário FAG



DECLARAÇÃO UNIFICADA



À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO no 002/2020

RAZÃO SOCIAL e CNPJ: JOÃO PEDRO ALBERTON RAMBO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 41449098/0001-46

ENDEREÇO: RUA SÃO JOAQUIM, 454, CRISTO REI. FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa (sócio administrador no contrato social) é o(a) Sr.(a) JOÃO PEDRO ALBERTON RAMBO, Portador(a) do RG no 9,442,446-1 e CPF no 104,409,999-28.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DA FANTASIA: JPRMED

RAMO DE ATIVIDADE No: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL No:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL No: 313336

4- Declaro para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante no 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: JPRMED97@GMAIL.COM

Telefone: (46) 99919-4367

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR21

Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

10/15

CR

2



8- Declaramos que as informações prestadas por nossa empresa são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

9- Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Chamamento Público e seus anexos, e declaro ainda que ATENDO PLENAMENTE aos requisitos necessários para habilitação e proposta e que CUMPRO PLENAMENTE os requisitos de habilitação.

Dois Vizinhos, 09 de abril de 2021.

Dr. João P. Alberton Rambo

Médico

CRM/PR: 46.579

Assinatura do Responsável Legal da empresa

Carimbo do CNPJ da empresa

CNPJ: 41449098/0001-46

B/S

W

M



DECLARAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS RELACIONADOS A EMPRESA.

Eu João Pedro Alberton Rambo, portador do RG nº 9.442.446.1 e do CPF nº 104.409.999-28, sócio-proprietário e diretor técnico da empresa JOÃO PEDRO ALBERTON RAMBO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, sociedade unipessoal registrada sob CNPJ nº 41449098/0001-46 e CRM/PR para CNPJ nº 15199 declaro que os seguintes profissionais estão aptos para realização dos serviços médicos contratados por licitação nº 002/2020 na cidade de Dois Vizinhos - PR

LISTA DE PROFISSIONAIS APTOS A TRABALHAR

1. JOÃO PEDRO ALBERTON RAMBO - CPF: 104.409.999-28 // CRM/PR 46.579

POR VERDADE, FIRMO O PRESENTE

Dois Vizinhos-PR, 09 de abril de 2020.

Dr. João P. Alberton Rambo
Médico
CRM/PR: 46.579

Assinatura e carimbo do responsável

CNPJ: 41449098/001-46

B.S

PA

al



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

1


Ata da sessão de recebimento da documentação, em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público 002/2020 – Aditivado em 16 de março de 2021 - Município de Dois Vizinhos.



Aos dez dias de maio de 2021, às 13 horas e 45 minutos, em sessão pública, reuniu-se a Comissão permanente de licitações, nomeada pela Portaria 038/2021, sob a presidência da Senhora NATÁLIA BECCHI BORÇATTO, sendo os membros presentes na sessão Sra. Bianca Cristina Schreiber e Sr. Raul Zanella, para proceder o encaminhamento do processo do Chamamento Público que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8.080/90, RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO**. O presente credenciamento está embasado na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 2366/2019, de 17 de dezembro de 2019 e Portaria 1034/2010 e cláusulas constante no TAC n.º 31/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco. O valor estimado para o serviço objeto deste credenciamento é de R\$ 17,884,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) mensal, por um período de 12 (doze) meses contados da publicação do Chamamento Público e conforme disposto no primeiro termo aditivo e na alteração do edital a vigência do contrato passa a ser a partir do dia 10 de maio de 2021 até 19 de março de 2022. A comissão recebeu e analisou a documentação apresentada pela pessoa jurídica, empresa **JOÃO PEDRO ALBERTON RAMBO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.449.098/0001-46, credenciando o profissional para atendimento do objeto o Sr. João Pedro Alberton Rambo inscrito no CPF n.º 104.409.999-28. Constatou-se que a proponente apresentou a documentação atendendo a todas as exigências do edital. A comissão declara habilitada e apta ao atendimento do objeto do edital a proponente pessoa jurídica, **JOÃO PEDRO ALBERTON RAMBO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, NATÁLIA BECCHI BORÇATTO, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações.


Natalia Becchi Borçatto
Presidente


Bianca Cristina Schreiber
Membro


Raul Zanella
Membro

PARECER JURÍDICO FINAL

Parecer jurídico sobre credenciamento no chamamento nº 002.2020.



Trata-se de parecer jurídico acerca de credenciamento na Chamada Pública nº02.2020, a qual tem por objeto o credenciamento de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, e Resolução 004/2010 e o atendimento ao TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco.

O chamamento teve sua vigência prorrogada para mais 12 meses, com término em 19/03/2022.

Oferta-se 03 vagas no valor de R\$ 17.884,00 (dezesete mil oitocentos e oitenta e quatro reais) mensais, com carga horária de 40h semanais.

O exame desta Procuradora se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do Processo em tela.

Pois bem, segundo a Ata da Sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público nº 02/2020, lavrada em 10/05/2021 (fls.373) houve o credenciamento da seguinte Empresa Médica:

- 1) Credenciou-se no dia 10/05/2021 às 13h 45min A proponente JOÃO PEDRO ALBERTON RAMBO MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 41.449.098/0001-46 credenciando o profissional Sr João Pedro Alberto Rambo , CRM 46.579/PR.

2)

A comissão analisou toda a documentação da proponente, e constatou que todas as exigências do edital foram cumpridas, e assim a declarou-a HABILITADA. A partir desta data a proponente está apta ao atendimento do objeto licitado.

Ante o exposto, restrito aos aspectos jurídicos-formais, esta procuradora opina pelo prosseguimento do respectivo procedimento licitatório, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

É o parecer;

Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos/PR, 10 de maio de 2021.

KELIN GHIZZI

Procuradora Municipal OAB/PR nº. 41.860



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Luis Carlos Turatto

Parecer nº: 093/2021

Processo Licitatório nº: 002/2020

Modalidade: Chamamento Público

Objeto: Credenciamento de empresa médica, para atender as demandas das Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.080/90 e Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco.

Parecer: O Edital atende aos aspectos contidos na Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1561/2010, de 30 de abril de 2010 e Portaria 1034/2010 e cláusulas constante no TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco e demais legislações vigentes.

No processo licitatório constam 374 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 005/2021.

Foi protocolado com o nº 077/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico no dia 18 de março de 2020, anexo ao processo.

Foi publicado no dia 19 de março de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O Chamamento foi prorrogado pelo Primeiro Termo Aditivo, no dia 16 de março de 2021. Foi publicado no dia 18 de março de 2021 no Jornal de Beltrão e no DIOEMS.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 038/2021, recebeu no dia 10 de maio de 2021, carta de credenciamento de 01 (uma) proponente para participar do certame.

Foram cumpridas as determinações da Lei Complementar nº 123/06, da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Municipal nº 1994/2015 e Decreto nº 12070/2015, que preveem tratamento diferenciado para as Micro-Empresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas.



Município de Dois Vizinhos



Após análise e julgamento a Comissão habilitou a proponente, por ordem de credenciamento:

Fornecedor	Lote	Classificação	CNPJ
João Pedro Alberton Rambo Serviços Médicos Ltda.	01	3º	41.449.098/0001-46

A Advogada do Município emitiu parecer no dia 10 de maio de 2021, opinando pelo prosseguimento do respectivo procedimento licitatório, restrito aos aspectos jurídico-formais, com vista ao fim colimado pelo interesse público.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não possui conhecimento, nem formação para análise jurídica do processo. Também não compete a este, nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual com base no relato constante na ata de abertura do certame, levando-se o teor do referido Parecer ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 10 de maio de 2021.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



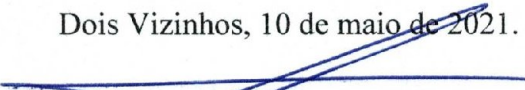
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020**, cujo objeto é: o **CRENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8.080/90, RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO**, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	Ordem	CNPJ
João Pedro Alberton Rambo Serviços Médicos Ltda.	01	3º	41.449.098/0001-46

E **HOMOLOGA** o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 10 de maio de 2021.


Luis Carlos Turatto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão
em, 14/05/2021
Página 17 Edição 7.201

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS
Em 14.05.2021
Página 152
Ed. 2359

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 17308/2021

Contrata a Senhora Clemar Tartas para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino).

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Contrata a Senhora CLEMAR TARTAS, portadora da Cédula de Identidade nº 7.876.390-7/PR e do CPF/MF nº 038.440.539-80, regularmente classificada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 07/2020, para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino), para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal 28 de Novembro, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, no período de 10 de maio a 17 de dezembro de 2021, com base na Lei nº 1875/2014 e posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de maio de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

DECRETO Nº 17310/2021

Revoca o Decreto nº 17237/2021, que nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no município de Dois Vizinhos – PR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Representante da Sociedade Civil – Segmento: Entidade representativa da Criança e do Adolescente:

Titular: Mariléia Aparecida Santini

Suplente: Dielle Francieli Lemonie

Representante da Sociedade Civil – Segmento: Entidade representativa de Proteção Materno Infantil:

Titular: Cristiane Pavan Hilgert

Suplente: Irene Miranda

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

PORTARIA Nº 054/2021

Designar o servidor Tairone Alan Mezzomo como Autoridade Sanitária do Município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º DESIGNAR, para atuar como Autoridade Sanitária no Município de Dois Vizinhos, o servidor TAIRONE ALAN MEZZOMO, matrícula funcional nº 18169-1, portadora do RG nº 7.237.550-5/PR e do CPF nº 030.954.049-64, lotado junto à Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária, a partir de 12 de maio de 2021.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de maio de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 018/2021; OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS PARA REGISTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR; EMPRESA CONTRATADA: FOTOS AÉREAS LONTRENSE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.846.275/0001-37, sediada na Rua Pato Branco, nº 383, Bairro Cooperativa, na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP 85.670-000, E-mail: fotosaereaslontrense@gmail.com e telefone (46) 99906-0110, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) responsável legal o(a) Sr(a). Sirlene Berkembroch, CPF nº 055.654.929-55 e RG nº 9.597.567-4; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; PRAZO: 3 (três) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais); RECONHECIMENTO: 13 de maio de 2021, por Bruno Felipe Alves de Lima, Gabinete do Prefeito; RATIFICAÇÃO: 13 de maio de 2021, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, cujo objeto é: o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8.080/90, RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	Ordem	CNPJ
João Pedro Alberton Rambo Serviços Médicos Ltda.	01	3ª	41.448.998/0001-46

E HOMOLOGA o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 10 de maio de 2021.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

Cod.91309

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019, cujo objeto é: o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8.080/90, DECRETO MUNICIPAL Nº 8260/2010 E RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CNPJ
Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda.	01	33.458.003/0001-22

E HOMOLOGA o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 10 de maio de 2021.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

Cod.95110

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, cujo objeto é: o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PROFISSIONAL HABILITADO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADE, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CNPJ
Life Laboratório Ltda.	01	19.069.045/0001-40

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 07 de maio de 2021.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

Cod.91311

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(NS) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 022/2021 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.-ME, CNPJ nº 12.014.370/0001-67, Lote 01 com o valor total de R\$ 91.189,50 (noventa e um mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.-EPP, CNPJ nº 82.291.311/0001-11, Lote 01 com o valor total de R\$ 4.548,05 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.-ME, CNPJ nº 24.118.004/0001-37, Lote 01 com o valor total de R\$ 12.940,00 (doze mil, novecentos e quarenta reais), BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ nº 34.680.592/0001-51, Lote 01 com o valor total de R\$ 35.139,00 (trinta e cinco mil, cento e trinta e nove reais), CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ nº 24.399.184/0001-72, Lote 01 com o valor total de R\$ 26.780,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais), CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA. - ME, CNPJ nº 18.836.913/0001-08, Lote 01 com o valor total de R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais), COMEPI PRODUTOS

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Provedor constante da ata do Pregão Eletrônico nº 022/2021 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 12.014.370/0001-67...

Luis Carlos Turatto
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET DEDICADA E INTERCONEXÃO VIA REDE PRIVADA - COM LOTE EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Provedor constante da ata do Pregão Eletrônico nº 042/2021 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: DEZ SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ nº 10.216.367/0001-95...

Luis Carlos Turatto
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROCADEIRAS MANUAIS, PARA EXECUÇÃO DE ROCADAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E DEMAIS TERRENOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Provedor constante da ata do Pregão Eletrônico nº 043/2021 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: BIDEON COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 36.181.473/0001-80...

Luis Carlos Turatto
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019...

Luis Carlos Turatto
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020...

Luis Carlos Turatto
Prefeito

HOMOLOGO o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 000/2021...

HOMOLOGO o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 018/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOTOGRAFIAS: ÁREAS PARA REGISTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR: EMPRESA CONTRATADA: FOTOS AERIAS LONITRENSE EIRELI...

Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 067/2021

- Contrato nº 063/2021 - Instituto de Saúde de Dois Vizinhos - ISDV, CNPJ nº 08.293.657/0001-59
Contrato nº 064/2021 - Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda - CNPJ nº 33.458.003/0001-22
Contrato nº 065/2021 - João Pedro Alberton Rambo Serviços Médicos Ltda - CNPJ nº 41.446.038/0001-46
Contrato nº 066/2021 - Moacir Zago & Cia Ltda EPP - CNPJ sob nº 03.083.657/0001-59
Ata de Registro de Preços nº 061/2021 - J.L. Química Indústria e Comércio Eireli-Me, CNPJ nº 09.247.410/0001-06
Ata de Registro de Preços nº 060/2021 - Poio Representações Ltda - Me - CNPJ nº 14.313.995/0001-55
Ata de Registro de Preços nº 071/2021 - R.F. E Esporte e Saúde Ltda. - Me - CNPJ nº 07.580.056/0001-01

OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Edital Nº 73/2021

A Senhora LEILA DA ROCHA - Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2018.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2018.

ANEXO I DE SERVIDORES PÚBLICOS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2021.

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste - PR

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa A J GIROTTO ESPECIE: Contrato nº 92/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020. OBJETO: Locação de um rolo compactador com tração no tambor para ser utilizado pelo Departamento de Obras do Município de Verê - PR. ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2021. FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR. Ademiso Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de 4º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa FUNDACÃO CANDIDO GARCIA ESPECIE: Contrato nº 95/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para administração do programa de concessão de vagas de estagios no Município de Verê. ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 95/2017 para mais 10 (dez) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 30/03/2022 (cinco dias de março de 2022). DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2021. FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR. Ademiso Rosin - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 33.428/20

Table with contract details: OBJETO, CONTRATADO, CNPJ, VALOR, FORO

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 13 de maio de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A Presidente do SINTRASAUDE - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO, no uso das suas atribuições que lhes conferem o estatuto e a legislação vigente convoca todos os empregados do Hospital Próprio de Dois Vizinhos...

AQUI TEM HISTÓRIA MARMELEIRO



Gestão 1989/1992: Vereador Ademir Flach (PFL) fez 494 votos no seu 1º mandato.



Gestão 1993/1996: Darci Camarotto 167 votos (PFL).



Uma licitação importante merece ser vista por todos.

46 3520.4000 LIGUE E ANUNCIE